

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº39/2026

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ (CE, art. 45, caput), CNPJ/MF nº 06.750.525/0001-20, com sede e foro nesta Capital na Av. Desembargador Moreira nº 2807, Dionísio Torres. Representada neste ato, por seu Presidente, DEPUTADO ESTADUAL ROMEU ALDIGUERI DE ARRUDA COELHO, com interveniência da ESCOLA SUPERIOR DO PARLAMENTO CEARENSE – UNIPACE, órgão integrante da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, regulada pela Resolução nº 780/2025, com endereço Rua Barbosa de Freitas, 2697, Dionísio Torres, Fortaleza. Representada neste ato, por seu Presidente, Deputado Estadual SIMÃO PEDRO ALVES PEQUENO e o **PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE JAGUARUANA** do Estado do Ceará, inscrito no CNPJ nº 06.759.320/0001-24, com endereço na Travessa Joaquim Rebouças de Almeida, nº 525 bairro: Centro, CEP 62.823-000, representada por seu(ua) Presidente, Vereador(a) AFRAUDIZO AZEVEDO SOARES, com interveniência da ESCOLA DO LEGISLATIVO, instituída pelo Decreto Legislativo/Projeto de Resolução nº 02/2024 publicado em 15 de março de 2024, doravante denominada ESCOLA DO LEGISLATIVO, representada por seu(ua) Diretor(a), FRANCISCO RAFAEL DO AMARAL, celebram o presente ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA. OBJETO: O presente acordo tem como objetivo **realizar parceria entre os participantes**, visando a consecução de seus objetivos sociais em regime de cooperação mútua a partir de interesses recíprocos identificados, bem como para a promoção de programas e projetos de assistência científica e pesquisa tecnológica, cursos de formação de pessoal, treinamento e desenvolvimento em áreas de interesse mútuo, divulgação técnico-científica, intercâmbio cultural dentre outras questões que se afigurem conveniente ao longo da relação jurídica ora estabelecida. FUNDAMENTAÇÃO: Na Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, bem como nas normas legais vigentes, no que couber, sem qualquer caráter oneroso. FORO: Cidade de Fortaleza, capital do Estado do Ceará. VIGÊNCIA: O presente Acordo terá vigência de 24 (vinte e quatro) meses a partir da data de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 22/05/2026. SIGNATÁRIOS: Deputado ROMEU ALDIGUERI DE ARRUDA COELHO, Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, Deputado Estadual SIMÃO PEDRO ALVES PEQUENO pela UNIPACE, pela CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARUANA, AFRAUDIZO AZEVEDO SOARES e representando a ESCOLA DO PARLAMENTO, FRANCISCO RAFAEL DO AMARAL. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de julho de 2026.

Paulo Rolim
DIRETOR-GERAL

*** **

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº40/2026

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ (CE, art. 45, caput), CNPJ/MF nº 06.750.525/0001-20, com sede e foro nesta Capital na Av. Desembargador Moreira nº 2807, Dionísio Torres. Representada neste ato, por seu Presidente, DEPUTADO ESTADUAL ROMEU ALDIGUERI DE ARRUDA COELHO, com interveniência da ESCOLA SUPERIOR DO PARLAMENTO CEARENSE – UNIPACE, órgão integrante da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, regulada pela Resolução nº 780/2025, com endereço Rua Barbosa de Freitas, 2697, Dionísio Torres, Fortaleza. Representada neste ato, por seu Presidente, Deputado Estadual SIMÃO PEDRO ALVES PEQUENO e o **PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE IRACEMA** do Estado do Ceará, inscrito no CNPJ nº 35.223.577/0001-47, com endereço na Rua Gervásio Holanda Guerra, nº 1254 bairro: Centro, CEP 62.980-000, representada por seu(ua) Presidente, Vereador(a) SIMÃO FERNANDES DE MAGALHAES, com interveniência da ESCOLA DO LEGISLATIVO, instituída pelo Decreto Legislativo/Projeto de Resolução nº 01/2024 publicado em 18 de abril de 2024, doravante denominada ESCOLA DO LEGISLATIVO, representada por seu(ua) Diretor(a), JOSÉ CILEUDO MAGALHÃES PESSOA, celebram o presente ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA. OBJETO: O presente acordo tem como objetivo **realizar parceria entre os participantes**, visando a consecução de seus objetivos sociais em regime de cooperação mútua a partir de interesses recíprocos identificados, bem como para a promoção de programas e projetos de assistência científica e pesquisa tecnológica, cursos de formação de pessoal, treinamento e desenvolvimento em áreas de interesse mútuo, divulgação técnico-científica, intercâmbio cultural dentre outras questões que se afigurem conveniente ao longo da relação jurídica ora estabelecida. FUNDAMENTAÇÃO: Na Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, bem como nas normas legais vigentes, no que couber, sem qualquer caráter oneroso. FORO: Cidade de Fortaleza, capital do Estado do Ceará. VIGÊNCIA: O presente Acordo terá vigência de 24 (vinte e quatro) meses a partir da data de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 22/05/2026. SIGNATÁRIOS: Deputado ROMEU ALDIGUERI DE ARRUDA COELHO, Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, Deputado Estadual SIMÃO PEDRO ALVES PEQUENO pela UNIPACE, pela CÂMARA MUNICIPAL DE IRACEMA, SIMÃO FERNANDES DE MAGALHAES e representando a ESCOLA DO PARLAMENTO, JOSÉ CILEUDO MAGALHÃES PESSOA. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de julho de 2026.

Paulo Rolim
DIRETOR-GERAL

*** **

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº41/2026

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ (CE, art. 45, caput), CNPJ/MF nº 06.750.525/0001-20, com sede e foro nesta Capital na Av. Desembargador Moreira nº 2807, Dionísio Torres. Representada neste ato, por seu Presidente, DEPUTADO ESTADUAL ROMEU ALDIGUERI DE ARRUDA COELHO, com interveniência da ESCOLA SUPERIOR DO PARLAMENTO CEARENSE – UNIPACE, órgão integrante da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, regulada pela Resolução nº 780/2025, com endereço Rua Barbosa de Freitas, 2697, Dionísio Torres, Fortaleza. Representada neste ato, por seu Presidente, Deputado Estadual SIMÃO PEDRO ALVES PEQUENO e o **PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE ASSARÉ** do Estado do Ceará, inscrito no CNPJ nº 41.338.054/0001-49, com endereço na Rua Dr. Paiva, nº 86 bairro: centro, CEP 63.140-000, representada por seu(ua) Presidente, Vereador(a) FRANCISCO CELSO FREIRE, com interveniência da ESCOLA DO LEGISLATIVO, instituída pelo Decreto Legislativo/Projeto de Resolução nº 009 publicado em 14 de Novembro de 2023, doravante denominada ESCOLA DO LEGISLATIVO, representada por seu(ua) Diretor(a), VERÔNICA ROSAL ARAÚJO, celebram o presente ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA. OBJETO: O presente acordo tem como objetivo **realizar parceria entre os participantes**, visando a consecução de seus objetivos sociais em regime de cooperação mútua a partir de interesses recíprocos identificados, bem como para a promoção de programas e projetos de assistência científica e pesquisa tecnológica, cursos de formação de pessoal, treinamento e desenvolvimento em áreas de interesse mútuo, divulgação técnico-científica, intercâmbio cultural dentre outras questões que se afigurem conveniente ao longo da relação jurídica ora estabelecida. FUNDAMENTAÇÃO: Na Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, bem como nas normas legais vigentes, no que couber, sem qualquer caráter oneroso. FORO: Cidade de Fortaleza, capital do Estado do Ceará. VIGÊNCIA: O presente Acordo terá vigência de 24 (vinte e quatro) meses a partir da data de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 22/05/2026. SIGNATÁRIOS: Deputado ROMEU ALDIGUERI DE ARRUDA COELHO, Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, Deputado Estadual SIMÃO PEDRO ALVES PEQUENO pela UNIPACE, pela CÂMARA MUNICIPAL DE ASSARÉ, FRANCISCO CELSO FREIRE e representando a ESCOLA DO PARLAMENTO VERÔNICA ROSAL ARAÚJO. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de julho de 2026.

Paulo Rolim
DIRETOR-GERAL

*** **

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº43/2026

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ (CE, art. 45, caput), CNPJ/MF nº 06.750.525/0001-20, com sede e foro nesta Capital na Av. Desembargador Moreira nº 2807, Dionísio Torres. Representada neste ato, por seu Presidente, DEPUTADO ESTADUAL ROMEU ALDIGUERI DE ARRUDA COELHO, com interveniência da ESCOLA SUPERIOR DO PARLAMENTO CEARENSE – UNIPACE, órgão integrante da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, regulada pela Resolução nº 780/2025, com endereço Rua Barbosa de Freitas, 2697, Dionísio Torres, Fortaleza. Representada neste ato, por seu Presidente, Deputado Estadual SIMÃO PEDRO ALVES PEQUENO e o **PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE AMONTADA** do Estado do Ceará, inscrito no CNPJ nº 06.582.555/0001-75, com endereço na Rua Dona Maria Belo, nº 1311 bairro: Centro, CEP 62.540-000, representada por seu(ua) Presidente, Vereador(a) MARCOS CAIO MAGALHAES RODRIGUES, com interveniência da ESCOLA DO LEGISLATIVO, instituída pelo Decreto Legislativo/Projeto de Resolução nº 002/2024 publicado em 11 de maio de 2024, doravante denominada ESCOLA DO LEGISLATIVO, representada por seu(ua) Diretor(a), SHEILA SÂMIA TEXEIRA ALVES, celebram o presente ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA. OBJETO: O presente acordo tem como objetivo **realizar parceria entre os participantes**, visando a consecução de seus objetivos sociais em regime de cooperação mútua a partir de interesses recíprocos identificados, bem como para a promoção de programas e projetos de assistência científica e pesquisa tecnológica, cursos de formação de pessoal, treinamento e desenvolvimento em áreas de interesse mútuo, divulgação técnico-científica, intercâmbio cultural dentre outras questões que se afigurem conveniente ao longo da relação jurídica ora estabelecida. FUNDAMENTAÇÃO: Na Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, bem como nas normas legais vigentes, no que couber, sem qualquer caráter oneroso. FORO: Cidade de Fortaleza, capital do Estado do Ceará. VIGÊNCIA: O presente Acordo terá vigência de 24 (vinte e quatro) meses a partir da data de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 15/05/2026. SIGNATÁRIOS: Deputado ROMEU ALDIGUERI DE ARRUDA COELHO, Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, Deputado Estadual SIMÃO PEDRO ALVES PEQUENO pela UNIPACE, pela CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA, MARCOS CAIO MAGALHAES RODRIGUES e representando a ESCOLA DO PARLAMENTO SHEILA SÂMIA TEXEIRA ALVES. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de julho de 2026.

Paulo Rolim
DIRETOR-GERAL

*** **

